

ANEXO I

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: ARTESANATO, CÓDIGO: LT-ART-700.....
(denominação e código do Grupo)

(Art. 1º do Decreto nº 85.149, de 15 de setembro de 1980)

Nº de empregos incluídos no plano, a serem providos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos transpostos ou transformados para o Quadro Permanente	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de cargos transpostos ou transformados para o Quadro Permanente (clientela secundária e geral)	Nº de empregos permanentes transpostos ou transformados para a Tabela Permanente (clientela secundária e geral)	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de excedentes à lotação
-	701.S	ARTÍFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA ESPECIAL	S	27	-	-	-	-	27	-
-	701.D	MESTRE	D	55	10	-	-	-	45	-
-	701.C	CONTRAMESTRE	C	83	43	-	-	-	40	-
-	701.B	ARTÍFICE ESPECIALIZADO	B	167	83	-	-	-	84	-
1	701.A	ARTÍFICE	A	225	206	47	20	-	-	49
1				557	342	47	20	-	196	49

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 25.02.75 e Portaria DASP nºs 862, de 19.06.78, 1300, de 30.08.78 e 230, de 27.02.80

D.O. de 27.02.75, 23.06.78, 05.09.78 e 29.02.80

ANEXO I

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: ARTESANATO, CÓDIGO: LT-ART-700.....
(denominação e código do Grupo)

(Art. 1º do Decreto nº 85.149, de 15 de setembro de 1980)

Nº de empregos incluídos no plano, a serem providos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos transpostos ou transformados para o Quadro Permanente	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de cargos transpostos ou transformados para o Quadro Permanente (clientela secundária e geral)	Nº de empregos permanentes transpostos ou transformados para a Tabela Permanente (clientela secundária e geral)	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de excedentes à lotação
-	703.S	ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES ESPECIAL	S	54	-	-	-	-	54	-
-	703.D	MESTRE	D	108	15	-	-	-	93	-
-	703.C	CONTRAMESTRE	C	162	21	-	-	-	141	-
-	703.B	ARTÍFICE ESPECIALIZADO	B	324	226	-	-	-	98	-
1	703.A	ARTÍFICE	A	433	266	70	69	-	27	-
1				1081	528	70	69	-	413	-

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 25.02.75 e Portarias DASP nºs 862, de 19.06.78, 1300, de 30.08.78 e 230, de 27.02.80.

D.O. de 27.02.75, 23.06.78 05.09.78 e 29.02.80

ANEXO I

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: ...ARTESANATO...CÓDIGO:LT-ART-700
(denominação e código do Grupo)

(Art. 1º do Decreto nº 85.149, de 15 de setembro de 1980)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 25.02.75 e Portarias DASP nºs 862, de 19.06.78, 1300, de 30.08.78 e 230, de 27.02.80.

D.O. de 27.02.75, 23.06.78, 05.09.78 e 29.02.80

Nº de empregos incluídos no plano, a serem providos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos transpostos ou transformados para o Quadro Permanente	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de cargos transpostos ou transformados para o Quadro Permanente (clientela secundária e geral)	Nº de empregos permanentes transpostos ou transformados para a Tabela Permanente (clientela secundária e geral)	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de excedente à lotação
		<u>ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA</u>								
-	704.S	ESPECIAL	S	39	-	-	-	-	39	-
-	704.D	MESTRE	D	78	11	-	-	-	67	-
-	704.C	CONTRAMESTRE	C	118	57	-	-	-	61	-
-	704.B	ARTÍFICE ESPECIALIZADO	B	236	122	-	-	-	114	-
4	704.A	ARTÍFICE	A	318	375	45	54	-	-	160
4				789	565	45	54	-	281	160

ANEXO I

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: ...OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR...CÓDIGO:LT-NS-900
(denominação e código do Grupo)

(Art. 1º do Decreto nº 85.149, de 15 de setembro de 1980)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 25.02.75 e Portarias DASP nºs 862, de 19.06.78 e 1694, de 01.11.78

D.O. de 27.02.75, 23.06.78 e 08.11.78

Nº de empregos incluídos no plano, a serem providos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos transpostos ou transformados para o Quadro Permanente	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de cargos transpostos ou transformados para o Quadro Permanente (clientela secundária e geral)	Nº de empregos permanentes transpostos ou transformados para a Tabela Permanente (clientela secundária e geral)	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de excedente à lotação
-	908.B	FARMACÊUTICO	B	2	1	-	-	-	1	-
1	908.A	FARMACÊUTICO	A	4	3	1	-	-	-	1
1				6	4	1	-	-	1	1

ANEXO I

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO:OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO; LT-NM-1000.....
(denominação e código do Grupo)

(Art. 1º do Decreto nº 85.149, de 15 de setembro de 1980)

Nº de empregos incluídos no plano, a serem providos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos transpostos ou transformados para o Quadro Permanente	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de cargos transpostos ou transformados para o Quadro Permanente (cliente secundária e geral)	Nº de empregos permanentes transpostos ou transformados para a Tabela Permanente (cliente secundária e geral)	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de excedente à lotação
-	1027.S	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	S	5	-	-	-	-	5	-
-	1027.D	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	D	18	15	-	-	-	3	-
-	1027.C	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	C	31	36	-	-	-	-	5
8	1027.B	AGENTE OPERACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	B	175	109	30	2	-	26	-
-	1027.A	AGENTE OPERACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	A	7	7	-	-	-	-	-
8				236	167	30	2	-	34	5

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 25.02.75 e Portarias DASP nºs 862, de 19.06.78 e 1300, de 30.08.78 e 230, de 27.02.80

D.O. de 27.02.75, 23.06.78, 05.09.78 e 29.02.80

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS PERMANENTES (TRANSPOSTOS E/OU TRANSFORMADOS), a que se refere o art. 1º do Decreto nº 85.149 de 15 de setembro de 1980.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

(Órgão ou Autarquia federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: ARTESANATO , CÓDIGO: LT-ART-700

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS METALÚRGICAS , CÓDIGO: LT-ART-701

CLASSE: "ESPECIAL" , CÓDIGO: 701.S

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 27 (27 vagas previstas na lotação)

CLASSE: "MESTRE", CÓDIGO: 701.D

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 55 (45 vagas previstas na lotação)

CLASSE: "CONTRAMESTRE", CÓDIGO: 701.C

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 83 (40 vagas previstas na lotação)

CLASSE: "ARTÍFICE ESPECIALIZADO", CÓDIGO: 701.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 167 (84 vagas previstas na lotação)

CLASSE: "ARTÍFICE", CÓDIGO: 701.A

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 225

01 - AUREO NEPOMUCENO

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES, CÓDIGO: LT-ART-703

CLASSE: "ESPECIAL", CÓDIGO: 703.S

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 54 (54 vagas previstas na lotação)

CLASSE: "MESTRE", CÓDIGO: 703.D

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 108 (93 vagas previstas na lotação)

CLASSE: "CONTRAMESTRE", CÓDIGO: 703.C

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 162 (141 vagas previstas na lotação)

CLASSE: "ARTÍFICE ESPECIALIZADO", CÓDIGO: 703.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 324 (98 vagas previstas na lotação)

CLASSE: "ARTÍFICE", CÓDIGO: 703.A

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 433 (27 vagas previstas na lotação)

01 - ALBERTO GOMES

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA CÓDIGO: LT-ART-704

CLASSE: "ESPECIAL", CÓDIGO: 704.S

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 39 (39 vagas previstas na lotação)

CLASSE: "MESTRE" CÓDIGO: 704.D

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 78 (67 vagas previstas na lotação)

CLASSE: "CONTRAMESTRE" CÓDIGO: 704.C

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 118 (61 vagas previstas na lotação)

CLASSE: "ARTÍFICE ESPECIALIZADO", CÓDIGO: 704.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 236 (114 vagas previstas na lotação)

CLASSE: "ARTÍFICE", CÓDIGO: 704.A

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 318.

01 - ARMANDO RIBEIRO

02 - JOÃO DA CUNHA

03 - PETRÔNIO HORÁCIO PONTES

04 - REYNALDO DA CONCEIÇÃO IOTTI

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS PERMANENTES (TRANSPOSTOS E/OU TRANSFORMADOS), a que se refere o art. 1º do Decreto nº 85.149, de 15 de setembro de 1980.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

(Órgão ou Autarquia federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR , CÓDIGO: LT-NS-900

CATEGORIA FUNCIONAL: FARMACÊUTICO, CÓDIGO: LT-NS-908

CLASSE: "B" , CÓDIGO: 908.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2 (1 vago previsto na lotação)

CLASSE: "A", CÓDIGO: 908.A

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 4

01 - INGRID HILDE MELLENIHIN

CLASSE: B (AGENTE OPERACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
E ELETRICIDADE),

CÓDIGO: 1027.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 175 (26 vagos previstos na lotação)

- 01 - CARLOS FERNANDES BITTENCOURT
- 02 - DGLAN PEREIRA DE OLIVEIRA
- 03 - ISNARD DE FREITAS FILHO
- 04 - JOSÉ GERALDO LOPES BARBOSA
- 05 - JOSÉ HIPOLITO SOARES NETO
- 06 - SANDRA MARA BARBOSA LANES
- 07 - TANIA MARIA BAIMA ALMEIDA
- 08 - WILDSON LUCIO BARBOSA GOMES

CLASSE: "A" (AGENTE OPERACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
E ELETRICIDADE),

CÓDIGO: 1027.A

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 7

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS PERMANENTES (TRANSPOSTOS E/OU TRANSFORMADOS), a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 85.149 de 15, de setembro de 1980.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO: LT-NM-1000

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES
E ELETRICIDADE,

CÓDIGO: LT-NM-1027

CLASSE: "ESPECIAL" , CÓDIGO: 1027.S

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 5 (5 vagos previstos na lotação)

CLASSE: "D",

CÓDIGO: 1027.D

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 18 (3 vagos previstos na lotação)

CLASSE: "C",

CÓDIGO: 1027.C

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 31